

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº194/2021

Sertão Santana, 21 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.604, de 21 de outubro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Protocolo nº. 27212021
21.10.2021 às 16h08
@

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo nº. 272/2021

21.10.2021 às 16h08

Q

PROJETO DE LEI Nº1.604, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na Lei do Orçamento Municipal Nº1.528, de 16 de dezembro de 2020, na seguinte rubrica:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito
Unidade: 01 – Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 1.148 – Pavimentação/Calçamentos
Código: 4.4.9.0.3.0 – Material de consumo.....R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º, aponta-se EXCESSO DE ARRECAÇÃO referente ao exercício 2021 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na fonte de recurso 0001 – Recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 21 de outubro de 2021.

IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.604, de 21 de outubro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências".

Solicita-se abertura do referido crédito adicional especial, para a aquisição de materiais de consumo para realização de calçamento e bocas de lobos, em diversas ruas do município.

Atenciosamente,

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Protocolo nº. 272/2021
21. 10. 2021 ds 16h08

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!